



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 63/2022

Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Castro/PR.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 63/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Castro, estabelecendo seus princípios fundamentais, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 11.445/07, e Lei Federal nº. 14.026/2020.

Todos os esclarecimentos solicitados pelas Comissões Permanentes desta Casa foram feitos pelo Poder Executivo e encaminhados os anexos necessários à análise e melhor compreensão do texto protocolado.

A proposta encontra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação federal, em especial a Lei nº. 11.445/07, Decreto nº. 7.217/2010 e Lei nº. 14.026/2020, inexistindo impedimentos à aprovação do Projeto de Lei nº. 63/2022.

Castro, 12 de janeiro de 2023.

Patricia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica